

● *Tema da Semana*

RECOMPOSIÇÃO SALARIAL PODE SER EM FORMA DE GRATIFICAÇÃO

Decisão deve sair até o fim do mês

Nova rodada de negociações para definir a revisão geral de salários da administração pública federal reuniu no dia 18 de março as bancadas governamental e de servidores na Mesa Nacional de Negociação Permanente – MNNP. O governo está propondo trabalhar através da alteração nas gratificações de desempenho, com reajustes diferenciados que irão beneficiar as categorias que ganham menos ou que tiveram maiores perdas ao longo dos últimos anos.

Segundo o secretário de Recursos Humanos, Sérgio Mendonça, o aumento poderá chegar a até 20% para determinadas faixas de servidores e irá beneficiar cerca de 900 mil dos 1,1 milhão de servidores públicos civis do Poder Executivo. Deverá ser criada uma escala de reajuste porque as tabelas dos servidores são complexas e estão divididas em inúmeras faixas e gratificações.

Entretanto, o secretário fez questão de destacar que tudo vai depender das negociações com os servidores e o que está sendo feito são simulações com o montante disponível de recursos para a recomposição salarial em 2004 que é de R\$ 1,5 bilhão. Se fosse aplicar este valor na folha de pagamentos de 2004, seria possível um reajuste geral de 2,67%, mas a proposta é oferecer um índice linear menor e aumentos diferenciados.

O secretário de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento destacou que quanto menor o reajuste linear, mais recursos se terá para os aumentos diferenciados. Seriam beneficiadas grandes categorias de servidores do PCC e das áreas de saúde, educação e previdência. Os demais já estariam contemplados nos acordos realizados em 2003 e no início deste ano.

Sérgio Mendonça esclareceu que a bancada governamental não trabalha no momento com suplementação orçamentária para a folha de pessoal da União, que deverá somar em 2004 cerca de R\$ 84 bilhões.

Auxílio-alimentação

Na reunião foi colocada pelo governo a proposta de novo reajuste de 18,5% sobre os valores existentes para o auxílio-alimentação, que passaria a valer já na folha de abril. No DF, por exemplo, o valor chegaria a R\$ 162. Segundo o coordenador da Mesa, Sérgio Mendonça, o reajuste do auxílio-alimentação foi uma conquista das entidades de servidores e, embora não seja possível a equiparação com os valores dos Poderes Legislativo e Judiciário, representa um grande avanço nas relações entre governo e servidores. Mendonça esclareceu que o impacto do aumento na folha deste ano será de R\$ 248 milhões.

Mendonça foi enfático ao afirmar que o governo está tentando com a Mesa construir um processo de negociação diferente do que existiu até então. “Este é um governo negociador”, disse o secretário. Entretanto, esclareceu, determinadas situações requerem correção de distorções do passado e têm levado o governo a negociar questões específicas de algumas categorias.

A intenção da bancada governamental é levar todas as negociações e discussões – sejam sobre carreiras, direitos sindicais ou política salarial – para a Mesa, porque significa a coroação da democratização das relações de trabalho no setor público, finalizou o secretário de Recursos Humanos do MP, Sérgio Mendonça, coordenador da Mesa Nacional de Negociação Permanente.

Cidadão, fique atualizado sobre as ações mais importantes do governo federal: medicamentos mais seguros, combate à lavagem de dinheiro, reforma agrária, fome zero e muito mais. Escreva para emquestao@secom.planalto.gov.br e assine.

em questão

<http://www.brasil.gov.br/emquestao>

CONTATO

é um informativo dirigido aos servidores públicos federais. Ele é editado pela Assessoria de Comunicação Social do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Para sugestões, perguntas ou cancelamento do recebimento deste boletim, preencha o formulário disponível em http://www.servidor.gov.br/contato/fale_conosco/fale.htm

*Em Destaque***SERVIDOR PODERÁ TER PROGRAMA DE FINANCIAMENTO PARA A UNIVERSIDADE**

O servidor público federal que tenha concluído o ensino médio e decida ingressar numa faculdade poderá ter seus estudos financiados. O governo está estudando a realização de convênio junto à Caixa Econômica Federal para implementação de um programa nesse sentido. A idéia é que o programa seja operacionalizado pelo Ministério da Educação e financiado pela Caixa Econômica Federal.

O objetivo é facilitar e estimular a ampliação da escolaridade e, conseqüentemente, a capacitação do servidor público federal para melhor atender à sociedade.

O público alvo estimado é de 150 mil servidores públicos que já concluíram o ensino médio. Estima-se que, do total, pelo menos 30%, ou seja, cerca de 48 mil servidores, seriam beneficiados pelo programa. Pode-

ão se habilitar não apenas os novos universitários, mas também os que já iniciaram seus cursos e venham tendo dificuldades para pagar as mensalidades.

Atualmente, a Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento está debatendo questões relativas ao financiamento junto à Caixa Econômica e analisando os critérios de seleção a serem aplicados para avaliar sua viabilidade. Entre as possibilidades que estão sendo discutidas, está inclusive a concessão de bolsas de estudo para beneficiar os servidores mais carentes. Caso as negociações sejam concluídas a tempo, o programa será lançado antes do início do segundo semestre letivo deste ano a fim de que as pessoas possam se candidatar com antecedência.

*Tire suas Dívidas***CONTRIBUIÇÃO PARA O PSS DE SERVIDOR AFASTADO OU LICENCIADO DO CARGO EFETIVO**

A partir de 15 de maio de 2003, data da publicação da Lei nº 10.667, de 14 de maio de 2003, os servidores afastados ou licenciados sem remuneração deverão recolher – para fins de percepção dos benefícios do Plano de Seguridade Social do Servidor Público (PSS) e conseqüente vinculação ao respectivo Plano – o percentual de 11% sobre a remuneração total do cargo a que faz jus no exercício de suas atribuições, do mês de competência.

Isso é o que estabelece o artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 9.783, de 28 de janeiro de 1999. O recolhimento deverá ser feito por meio de Documento de Arre-

cadação da Receita Federal (DARF).

O prazo para isso é o segundo dia útil após a data do pagamento das remunerações dos servidores públicos. Quando as contribuições não forem recolhidas na data de vencimento, aplica-se os procedimentos de cobrança e execução dos tributos federais (multa e juros calculados pela taxa SELIQ)

Na hipótese do servidor optar por manter o vínculo ao regime próprio de previdência, a contribuição patronal continuará sendo recolhida pelo órgão ou entidade de lotação do servidor.

*Fala, Servidor!***SENHOR EDITOR,**

Decisão da área de Recursos Humanos do meu órgão determinou que as diárias pagas aos servidores da Instituição deixam de vigor no momento em que o servidor embarca para iniciar o seu deslocamento de retorno à sua origem. Assim, gostaria de saber: a decisão tem amparo legal e qual seria?

Carlos Alberto Vieira

RESPOSTA DA SRH:

As diárias configuram indenização a que faz jus o servidor que, a serviço, se afastar da sede em caráter eventual ou transitório para outro ponto do país ou no exterior. São destinadas para cobrir despesas de pousada, alimentação e deslocamentos.

De acordo com o art. 58 da Lei nº 8.112, a diária será concedida por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando o deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando a União custear por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, considerando-se sede, para fins de pagamento de diárias, o município onde estiver instalada a repartição em que o servidor tiver exercício permanente.

Assim, o cálculo para o pagamento das diárias dos servidores devem incluir o dia de encerramento de sua viagem, que é o dia em que ocorreu a chegada na sede e não o dia em que a viagem de retorno teve início, devendo ser observadas as disposições de pagamento da meia diária.